



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

Ata da 8ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso – CIB/MT – Segunda CIB Itinerante de 2025 realizada no dia dois de outubro de dois mil e vinte e cinco, de forma presencial na SECITECI (Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação), localizada na Avenida Isidoro Luiz Gentilin, Vale do Sol, no município de Campo Verde.

I – ABERTURA: Após a conferência de quórum deu-se a abertura da reunião às 09:30hs, com a presença das seguintes autoridades: Presidente da CIB/MT, Sr. Gilberto Figueiredo; Presidente do COSEMS, Sr. Marco Antônio Norberto Felipe; Secretária Adjunta Executiva de Saúde, Sra. Kelluby de Oliveira; Prefeito do município de Campo Verde, Sr. Alexandre Lopes de Oliveira; Secretária de Saúde do município de Campo Verde, Sra. Edna Queiroz; Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Verde, Sr. Francisco Silvio Pereira Cruz e a Diretora do Escritório Regional de Saúde, da Região Sul Mato-grossense, Sra. Geraldina Benedita Ribeiro Silva. Os presentes fizeram uso da palavra, dando as boas-vindas aos presentes e destacando a importância da realização das reuniões da CIB de forma descentralizada. Finalizadas as falas de boas-vindas, deu-se início à reunião ordinária. A Assembleia foi composta pelos seguintes membros: **a) Seguimento SES/MT:** Kelluby de Oliveira Silva – Secretária Adjunta Executiva de Saúde; Patrícia Dourado Neves – Secretária Adjunta de Unidades Especializadas; Oberdan F. Coutinho Lira – Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar; Ivone Lucia Rosset Rodrigues – Secretária Adjunta de Orçamento e Finanças; Fabiana Cristina da Silva Bardi – Secretária Adjunta do Complexo Regulador; Juliano Silva Melo – Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde; Daniella M. Gregório – Coord. de Programação, Controle e Avaliação; Siriana Maria da Silva – Superintendente de Gestão Regional; Fabrício Carvalho de Jesus – ERS Cáceres; Franco Danny Mancioli de Oliveira – ERS Barra do Garças; Elaine Alves da Silva – ERS Sinop; Geraldina Benedita Ribeiro Silva – ERS Rondonópolis; Juliano Belote – ERS Tangará da Serra; Carolina Bernardo Leite – ERS Baixada Cuiabana. **b) Seguimento COSEMS/MT:** Ander Paulo Batista dos Anjos – SMS Vila Rica/Região Araguaia Xingu; Stefanne C. P. Silva – SMS N.S. Livramento/Região Baixada Cuiabana; Itamar M. Bonfim – SMS Nobres/Região Centro Norte; Magno Sousa M. Vieira – SMS Torixoréu/Região Garças Araguaia; Eloi Calixto M. Maia – SMS São Félix do Araguaia/Região Norte Araguaia Karajá; Caíque Alvares Bezerra – SMS Mirassol D'Oeste/Região Oeste MT; Silvia F. C. Cardoso – SMS Figueirópolis D'Oeste/Região Sudoeste MT; Wilson Virginio Lima – SMS São Pedro da Cipa/Região Sul Mato-grossense; Fátima A. Malinski – SMS Santa Carmem/Região Teles Pires; Tatiane A. C. Aranda – SMS Guarantã do Norte/Região Vale do Peixoto.

II – APROVAÇÃO DA ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT de 04/09/2025. APROVADA. III – INCLUSÃO

DE PAUTA: Foram solicitadas as seguintes inclusões: **01-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o município de Confresa, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso; **02** – Demandas de Emendas Parlamentares Federais (Tabaporã/ Proposta 36000701048202500/ valor R\$ 210.000,00; Porto dos Gaúchos/ Proposta 36000697038202500/ valor R\$ 830.314,00; Porto dos Gaúchos/ Prop. 36000697089202500/ valor R\$ 600.000,00; Novo Horizonte do Norte/ Prop. 3600070602202500/ valor R\$ 200.000,00; Novo Horizonte do Norte/ Proposta 36000697188202500/ valor R\$ 322.125,00; Novo Horizonte do Norte/ Proposta 36000706033202500/ valor R\$ 400.000,00; Juara/ Proposta 97538388000125005/ valor R\$ 15.655,00; Juara/ Proposta 36000696579202500/ valor R\$ 1.000.000,00; Juara/ Proposta 97538388000125004/ valor R\$ 314.200,00; Juara/ Proposta



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

44 36000696728202500/ valor R\$ 415.157,00; Juara/ Proposta 36000696848202500/ valor R\$
45 1.310.000,00; Santa Cruz do Xingu/ Proposta 11669254000125001/ valor R\$ 314.200,00; Confresa/
46 Proposta 36000705513202500/ valor R\$ 3.321.259,00; Jaciara/ Proposta 6000696585202500/ valor
47 R\$ 500.000,00; Nova Guarita/ Proposta 36000696283202500/ valor R\$ 332.125,00; Colíder/
48 Proposta 36000705188202500/ valor R\$ 332.125,00; Cáceres/ Proposta 202523760005/ valor R\$
49 792.043,56 e General Carneiro/ Proposta 202523760005/ valor R\$ 396.043,56; **03-** Dispõe sobre a
50 aprovação de antecipação de repasse de recursos financeiros das receitas advindas da arrecadação
51 do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso – FEEF/MT, ao Hospital Beneficente Santa
52 Helena no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso; **04-** Dispõe sobre a aprovação do
53 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de
54 Atenção Primária e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o
55 município de Nova Ubiratã, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso; **05-**
56 Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para
57 Ampliação do Hospital Municipal de Nova Ubiratã (2ª parte) e compra de equipamentos, no valor
58 de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para o município de Nova Ubiratã, situado na Região
59 de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso; **06-** Dispõe sobre a implantação da Equipe
60 Multidisciplinar de Aconselhamento – EMA, para ações de planejamento familiar nas Unidades
61 Básicas de Saúde ou Unidades Especializadas no âmbito do SUS, no município de Cocalinho,
62 localizado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso; **07-** Dispõe sobre
63 aprovação da 2ª proposta apresentada pelo Município de Querência no valor de R\$ 227.400,00
64 (Duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais) para realização de procedimentos eletivos
65 ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia –
66 Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos; **08-** Dispõe sobre
67 a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação
68 dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão
69 duzentos e cinquenta mil reais), para o município de Terra Nova do Norte, situado na Região de
70 Saúde Vale do Peixoto no Estado de Mato Grosso; e **09-** Dispõe sobre a aprovação da proposta
71 referente à Emenda Parlamentar nº 202539750013, no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e
72 noventa e cinco mil reais), para o Município de Porto Esperidião, situado na Região de Saúde Oeste
73 Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. Dando continuidade à pauta **IV– PACTUAÇÕES:**
74 Analisada a pauta da reunião, ficou consensuado que os itens 04 a 103 não seriam lidos, visto que
75 tratavam de emendas parlamentares federais e demandas do NOVO PAC que já tinham sido
76 discutidos na Pré-CIB da SES e Reunião de Diretoria do Cosems, sendo pactuados pelo Pleno.
77 **Item 01** Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 305 de 11 de
78 setembro de 2025 sobre aprovação da 3ª proposta apresentada pelo Município de Várzea Grande no
79 valor de R\$ 31.434.486,10 (trinta e um milhões quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e
80 oitenta e seis reais e dez centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e
81 hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia – Programa Estadual
82 de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos. **PACTUADO.** **Item 02** Dispõe sobre
83 a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 306 de 24 de setembro de 2025 sobre
84 aprovação da alteração do valor do cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio
85 mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência (MAC), do município
86 de Rondonópolis, destinado à Associação Espírita Beneficente Paulo de Tarso – Hospital



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

87 Psiquiátrico Paulo de Tarso, localizado no município de Rondonópolis, Região de Saúde Sul Mato-
88 grossense do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 03-** Dispõe sobre a homologação da
89 Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 307 de 24 de setembro de 2025 sobre a aprovação do
90 Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões
91 de reais), para o município de Cuiabá, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de
92 Mato Grosso. **PACTUADO. Item 104-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
93 Excepcional de Custeio para contratação de serviços médico-hospitalares, no valor de R\$
94 750.000,00 (setecentos mil reais), para o município de Araputanga, situado na Região de Saúde
95 Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 105 -** Dispõe sobre a aprovação
96 do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços
97 de Atenção Básica, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o município
98 de Campo Novo do Parecis, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de
99 Mato Grosso. **PACTUADO. Item 106-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
100 Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de Média Complexidade, no
101 valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Campo Novo do Parecis, situado
102 na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item**
103 **107-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para
104 manutenção e qualificação dos Serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de
105 R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Campos de Júlio, situado na Região de Saúde
106 Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 108-** Dispõe sobre a
107 aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação
108 dos Serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o
109 município de Colíder, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
110 **PACTUADO. Item 109-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de
111 Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de Média Complexidade, no valor de R\$
112 296.017,23 (duzentos e noventa e seis mil, dezessete reais e vinte e três centavos), para o município
113 de Confresa, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO.**
114 **Item 110-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para
115 manutenção e qualificação dos Serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de
116 R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Denise, situado na Região de Saúde Médio
117 Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 111-** Dispõe sobre a aprovação
118 do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços
119 de Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 407.957,00 (quatrocentos e sete mil, novecentos e
120 cinquenta e sete reais), para o município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças
121 Araguaia, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 112 -** Dispõe sobre a aprovação do
122 Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de
123 atenção básica e média complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o
124 município de Nova Canaã do Norte, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, Estado de
125 Mato Grosso. **PACTUADO. Item 113-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
126 Excepcional de Investimento no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para
127 aquisição de veículo tipo VAN, para o município de Nova Marilândia, situado na Região de Saúde
128 Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 114-** Dispõe sobre a
129 aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

130 dos Serviços de Atenção Primária e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um
131 milhão de reais), para o município de Nova Marilândia, situado na Região de Saúde Médio Norte
132 Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 115-** Dispõe sobre a aprovação do
133 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de Tablets e Bicicletas, no
134 valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Querência, situado na Região
135 de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 116-** Dispõe sobre a
136 aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de investimento para fortalecimento da rede
137 da saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Ribeirão Cascalheira,
138 situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 117-**
139 Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição
140 de Equipamentos e Ambulância para uso no Centro de Saúde Milton Gonçalves da Silva, no valor
141 de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Canabrava do Norte, situado na
142 Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 118-** Dispõe sobre
143 a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação
144 dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil
145 reais), para o município de Confresa, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato
146 Grosso. **PACTUADO. Item 119-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
147 Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica, no valor
148 de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Confresa, situado na Região de
149 Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 120-** Dispõe sobre a aprovação
150 do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços
151 de Atenção Básica, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de
152 Confresa, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item**
153 **121-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para
154 manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil
155 reais), para o município de Confresa, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato
156 Grosso. **PACTUADO. Item 122-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
157 Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Especializada, no
158 valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Primavera do Leste, situado na
159 Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 123-** Dispõe
160 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e
161 qualificação dos serviços de Atenção Básica, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para
162 o município de Alto Paraguai, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso.
163 **PACTUADO. Item 124-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de
164 Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e/ou Alta Complexidades, no valor
165 de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Rosário Oeste, situado na Região de
166 Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 125-** Dispõe sobre a aprovação
167 do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços
168 de média e alta Complexidade, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para o município
169 de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.
170 **PACTUADO. Item 126-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de
171 Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de Média Complexidade, no valor de R\$
172 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Juruena, situado na Região de Saúde Noroeste,

4



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

173 Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 127-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento
174 Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica
175 e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Porto
176 Esperidião, situado na Região de Saúde do Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
177 **PACTUADO. Item 128-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de
178 Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$
179 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Santo Antônio do Leverger, situado na
180 Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 129-** Dispõe sobre
181 a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de
182 equipamentos hospitalares ao Hospital Municipal no município de Sinop, no valor de R\$
183 8.000.000,00 (oito milhões de reais), situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato
184 Grosso. **PACTUADO. Item 130-** Dispõe sobre a aprovação da alteração do Plano de Ação do
185 Projeto de Fortalecimento da Rede SUS/SMS do Cofinanciamento Estadual vinculado ao Termo de
186 Compromisso nº 562/2024/SAS/SES/MT, referente ao recurso financeiro no valor de R\$ 800.000,00
187 (oitocentos mil reais), para o município de Canarana, situado na Região de Saúde Médio Araguaia,
188 Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 131-** Dispõe sobre a aprovação de complementação
189 do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para construção do Complexo
190 Municipal de Ribeirão Cascalheira, no valor de R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil
191 reais), para o município de Ribeirão Cascalheira, situado na Região de Saúde Médio Araguaia,
192 Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 132-** Dispõe sobre aprovação da 2ª proposta
193 apresentada pelo Município de Campo Novo do Parecis no valor de R\$ R\$ 7.230.845,05 (Sete
194 milhões duzentos e trinta mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos) para realização
195 de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa
196 Fila Zero na Cirurgia – Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares
197 Eletivos. **PACTUADO. Item 133-** Dispõe sobre aprovação da 5ª proposta apresentada pelo
198 Município de Jaciara no valor de R\$ 712.999,13 (Setecentos e doze mil novecentos e noventa e nove
199 reais e treze centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de
200 média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia – Programa Estadual de Cirurgias,
201 Consultas e Exames Complementares Eletivos. **PACTUADO. Item 134-** Dispõe sobre aprovação
202 da 1ª proposta apresentada pelo Município de Juara no valor de R\$ 9.990.875,71 (Nove milhões
203 novecentos e noventa mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavo) para realização
204 de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa
205 Fila Zero na Cirurgia – Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares
206 Eletivos. **PACTUADO. Item 135-** Dispõe sobre aprovação da 1ª proposta apresentada pelo
207 Município de Pontes e Lacerda no valor de R\$ 1.762.701,25 (um milhão setecentos e sessenta e dois
208 mil setecentos e um reais e vinte e cinco centavos) para realização de procedimentos eletivos
209 ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia –
210 Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos. **PACTUADO.**
211 **Item 136-** Dispõe sobre a aprovação da Incorporação de Teto MAC federal no montante anual de
212 R\$ 96.521,84 (noventa e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), a ser
213 incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar, ao
214 município de São Pedro da Cipa, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, do Estado de
215 Mato Grosso. **PACTUADO. Item 137-** Aprovar a proposta de incorporação de Teto financeiro,

5

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:1
7482445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.12.03
11:34:42 -04'00'

Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - Bl. 05 - CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

216 para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$
217 252.409,63 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e três centavos),
218 ao município de Vale de São Domingos, situado na Região Sudoeste Mato-Grossense, Estado de
219 Mato Grosso. **PACTUADO. Item 138-** Dispõe sobre a aprovação da Incorporação de Teto MAC
220 federal no valor anual de R\$ 538.556,71 (quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e
221 seis reais e setenta e um centavos), a ser incorporado no limite financeiro de Média e Alta
222 Complexidade ambulatorial e hospitalar, ao município de Campinápolis, situado na Região de Saúde
223 Garças Araguaia, do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 139-** Dispõe sobre aprovação da
224 Incorporação de Teto MAC federal no montante anual de R\$ 2.421.958,54 (dois milhões,
225 quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), a
226 ser incorporado no limite financeiro de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar, ao
227 município de Juara, situado na Região de Saúde Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso.
228 **PACTUADO. Item 140-** Dispõe sobre a troca de Gestão no Cadastro Nacional de Estabelecimento
229 de Saúde (CNES), de Gestão DUPLA para Gestão MUNICIPAL de Cuiabá, da Empresa
230 CLINEMAT – NEFROLOGICA DE MATO GROSSO (CNES Nº 2393433). **PACTUADO. Item**
231 **141-** Dispõe sobre a aprovação da transferência da gestão do Hospital Regional de Barra do Bugres
232 Roosevelt Figueiredo Lira – CNES: 2472457, da gestão estadual para a gestão municipal de Barra
233 do Bugres, bem como, a alteração de sua denominação de Hospital Regional de Barra do Bugres
234 Roosevelt Figueiredo para Hospital Municipal de Barra do Bugres Roosevelt Figueiredo Lira.
235 **PACTUADO. Item 142-** Dispõe sobre a aprovação dos Ajustes do Plano de Ação de
236 Transformação para a Saúde Digital (PA Saúde Digital) no estado de Mato Grosso, de acordo com
237 as normas e orientações do programa SUS Digital do Ministério da Saúde. **PACTUADO. Item 143-**
238 Dispõe sobre a aprovação da migração do credenciamento de 01 Equipe de Saúde da Família (eSF),
239 01 Equipe de Saúde Bucal (eSB) e 06 (seis) Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município
240 de Sorriso, para o Município de Boa Esperança do Norte, na Região de Saúde Teles Pires, Estado
241 de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 144-** Dispõe sobre aprovação de inclusão do Município de
242 Santo Antônio do Leverger, consorciado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá
243 – CISVARC-MT, ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios
244 Intermunicipais de Saúde – PAICI. **PACTUADO. Item 145-** Dispõe sobre a instituição do Grupo
245 de Trabalho Estadual do Programa Agora Tem Especialistas (GTE-PATE) no âmbito do Sistema
246 Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 146-** Dispõe sobre o
247 Regimento Interno do Grupo de Trabalho do Programa Agora Tem Especialistas (GTE-PATE) no
248 âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso. **PACTUADO.** Finalizadas as
249 pactuações da pauta, todas as inclusões solicitadas também foram aprovadas. **V- DEMANDAS DO**
250 **COSEMS:** o Presidente do Cosems, Sr. Marco, solicitou a alteração da data e horário da reunião
251 ordinária de dezembro, passando do dia 04 para o dia 11 de dezembro com início às 09:00hs, a
252 solicitação foi consensuada pelo Pleno. Também ficou consensuado que, a reunião de novembro
253 será realizada em Cuiabá, deixando a CIB itinerante em Alta Floresta para o ano de 2026. **VI-**
254 **INFORMES: Superintendência de Atenção à Saúde:** Coordenadoria de Atenção Primária
255 (Lalisca): Municípios que solicitaram credenciamento de equipes de Atenção Primária: Alta
256 Floresta: 02 eSB 40h, 01 eSF e 20 ACS (Ofício nº164.2025/GAB/SUP/SMS); Nova Bandeirantes:
257 01 eMulti e 11 ACS (Ofício Nº 142/2025 SMS/NB); Chapada dos Guimarães: 01 eSF 40 h, 01 eSB
258 40 h e 01 eAPP 6 h (Ofício nº1175/ SMS/APS); Boa Esperança do Norte: 02 eSF 40h e 02 eAP





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

259 (Ofício nº 200/2025); Juara: 01 eSF (Ofício nº 1573/2025/SMS/GS) e Santo Antônio do Leste: 01
260 eMulti (Of. Nº 439/2025/SMS). **Coordenadoria de Vigilância Sanitária:** Instrução Normativa
261 que dispõe sobre o pedido de apoio técnico-operacional dos municípios à Vigilância Sanitária
262 Estadual. (Marcos Roberto – Coordenador). Finalizado os informes e dando continuidade à pauta:
263 **VII- TEMA PARA APRESENTAÇÃO (DEZ MINUTOS): Superintendência de Atenção à**
264 **Saúde:** Lançamento do Projeto Telediagnóstico Oftalmológico (Vânia Jacira – Coordenadora do
265 Telessaúde Digital) e **Escola de Saúde Pública:** Apresentação e Validação da proposta dos 14
266 municípios para segundo ciclo do curso do Projeto Nós na Rede – (Diretora ESP – Silvia Tomaz).
267 Finalizadas as apresentações a reunião foi encerrada às 12:15hs. Esta Ata contém 07 (sete) páginas,
268 com 280 (duzentos e oitenta) linhas sem rasuras, eu Margarete Gomes Chaves, lavrei a presente Ata
269 à qual é assinada por mim, pelo Presidente da CIB/MT, Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo que
270 presidiu a reunião, pelo Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de
271 Mato Grosso – COSEMS/MT, Sr. Marco Antônio Norberto Felipe, e pelo Secretário Executivo do
272 COSEMS/MT, Sr. Cristian Eduardo Bonapaz. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153 Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.12.03 11:35:02 -04'00'
273 **Gilberto Gomes de Figueiredo** _____
274 Presidente da CIB/MT
275 **Margarete Gomes Chaves** _____
276 **Secretária Executiva da CIB/MT**
277 **Marco Antônio Norberto Felipe** _____
278 Presidente do COSEMS/MT
279 **Cristian Eduardo Bonapaz** _____
280 Secretário Executivo do COSEMS/MT